



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Identificação da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de **aquisição de equipamentos de informática, climatização e apoio administrativo**, notadamente **computadores, aparelhos de ar-condicionado, No-Break e lixeira de aço inoxidável**, destinados à **Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de São Vendelino/RS**.

A aquisição visa modernizar os espaços administrativos e de atendimento ao público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores municipais e maior eficiência na execução das atividades diárias. A medida contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, que exigem ambientes adequados, equipamentos confiáveis e infraestrutura adequada.

2. Fundamentação Legal

O presente estudo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 18, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar para subsidiar o planejamento da contratação pública.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, transparência e supremacia do interesse público, previstos no artigo 5º da referida Lei.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico nº 026/2025, com recursos provenientes da Proposta nº 13850.6940000/1240-03 do Ministério da Saúde, classificados como recursos especiais para investimento em equipamentos e materiais permanentes, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

3. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social necessita de equipamentos que proporcionem eficiência operacional, conforto térmico e segurança elétrica em suas instalações.

Os **computadores** atualmente disponíveis encontram-se defasados, com baixa capacidade de processamento, o que dificulta o acesso e o manuseio dos sistemas informatizados utilizados pela gestão pública, tais como os programas do Ministério da Saúde e plataformas de gestão social.



Os **aparelhos de ar-condicionado** são essenciais para garantir condições ambientais adequadas, especialmente em espaços de atendimento ao público, salas de servidores e áreas com equipamentos eletrônicos.

O **No-Break** é necessário para assegurar a proteção de computadores e outros equipamentos sensíveis contra variações e interrupções de energia elétrica, evitando perda de dados, danos a componentes e interrupções nos serviços administrativos.

Já a **lixeira em aço inoxidável** é um item complementar destinado à melhoria das condições de higiene e limpeza dos ambientes, atendendo às normas de segurança sanitária e proporcionando um espaço de trabalho mais organizado e salubre.

Assim, a aquisição conjunta desses equipamentos atende às necessidades técnicas e funcionais da Secretaria, assegurando o bom desempenho dos serviços públicos essenciais.

4. Estudo das Alternativas Possíveis

Durante o estudo preliminar foram avaliadas algumas alternativas para suprir a demanda:

A primeira opção considerada foi a manutenção dos equipamentos existentes, o que se mostrou inviável diante do desgaste e da obsolescência tecnológica, além de representar custos recorrentes de reparo, sem garantia de desempenho adequado.

A segunda alternativa foi o aluguel ou comodato de equipamentos, hipótese descartada por não atender às exigências permanentes da Secretaria, além de implicar em despesas contínuas e ausência de autonomia sobre os bens.

Diante disso, concluiu-se que a aquisição definitiva é a opção mais vantajosa e duradoura para o Município, garantindo o uso pleno dos equipamentos por vários anos, com menor custo operacional e possibilidade de manutenção própria.

5. Descrição da Solução Proposta

A solução proposta consiste na **aquisição definitiva de equipamentos novos**, de primeiro uso, conforme as seguintes especificações gerais:

- **Aparelhos de ar-condicionado tipo Split inverter**, com capacidades de 9.000 e 12.000 BTUs, ciclo quente/frio, selo de eficiência energética Procel A ou B, controle remoto, garantia mínima de 12 meses.



- **Computadores desktop**, com processadores modernos, 8GB de memória RAM, armazenamento SSD, monitor LED de 19 polegadas, teclado, mouse e sistema operacional Windows 10 Pro (ou superior), garantindo desempenho eficiente e compatibilidade com os sistemas administrativos e de saúde.
- **No-Break** com potência mínima de 1,2 KVA, autonomia de 15 minutos, baterias seladas e alarmes audiovisuais, destinado à proteção de computadores e equipamentos de rede, assegurando a continuidade dos serviços em caso de falhas elétricas.
- **Lixeira em aço inoxidável com pedal e aro removível**, capacidade mínima de 40 litros, resistente e de fácil higienização, destinada à manutenção da limpeza e organização dos espaços administrativos.

Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, com garantia mínima de 12 (doze) meses e responsabilidade integral da empresa fornecedora quanto ao transporte e manuseio.

6. Estimativa de Custos

Os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado e constam do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, sendo os seguintes:

- **Ar-condicionado 12.000 BTUs Inverter:** R\$ 2.302,00 (unidade);
- **Ar-condicionado 9.000 BTUs Inverter:** R\$ 1.862,00 (unidade);
- **Computador Desktop:** R\$ 3.771,00 (unidade);
- **No-Break 1,2 KVA:** R\$ 908,00 (unidade);
- **Lixeira de aço inoxidável 40 litros:** R\$ 373,00 (unidade).

7. Avaliação dos Riscos

Os principais riscos identificados para a contratação são:

- **Atrasos na entrega dos equipamentos**, mitigáveis por meio de cláusulas contratuais de penalidade e acompanhamento rigoroso da execução;
- **Divergência nas especificações técnicas**, mitigada por conferência prévia dos produtos e exigência de amostras ou catálogos;



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



- **Oscilações de preço de mercado**, minimizadas pela utilização de pregão eletrônico, que assegura ampla competitividade e busca do menor preço;
- **Defeitos de fabricação**, mitigados pela exigência de garantia mínima de 12 meses e suporte técnico da fornecedora.

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, com registros em relatórios próprios.

8. Conclusão e Recomendação

Com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a aquisição dos equipamentos de ar-condicionado, computadores, No-Break e lixeira de aço inoxidável é a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

A medida representa investimento em infraestrutura administrativa e tecnológica, proporcionando eficiência operacional, segurança elétrica, condições ambientais adequadas e organização dos espaços de trabalho.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório conforme previsto no Pregão Eletrônico nº 026/2025, observando-se os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o atendimento do interesse público com economicidade, qualidade e transparência.

São Vendelino, novembro de 2025.

LAÍS KOLLER DEWES
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social